



Fl. n.º 11
Proc. 20/2000
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI N.º 392/2.000, DE 01 DE MARÇO DE 2.000

“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDSON SCHWARZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Os vencimentos dos servidores públicos municipais e do pessoal integrante do Programa Saúde da Família serão reajustados em 10% (dez por cento), em relação aos praticados em 01 de novembro de 1.996.

Parágrafo único - Os valores dos vencimentos dos grupos e graus a serem praticados a partir de 01 de fevereiro de 2.000 serão os constantes das tabelas do Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2.000.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 01 de março de 2.000

[Handwritten signature of Edson Schwarz]
EDSON SCHWARZ
PREFEITO MUNICIPAL

Roberto Carlos dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 01 de março de 2.000.

[Handwritten signature of Roberto Carlos dos Santos]
Roberto Carlos dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

PROJETO DE LEI N.º 403/2.000
ANEXO I

Fl. n.º 102
Processo 20/2000
[Handwritten signature]

GRUPO	GRAU						
	ADMISSÃO	A	B	C	D	E	F
I	257,49	272,32	288,00	304,60	322,15	340,70	360,34
II	322,15	340,70	360,34	381,08	403,05	426,26	450,82
III	403,05	426,26	450,82	476,80	504,26	533,31	564,04
IV	504,27	533,31	564,04	596,53	630,91	667,25	705,68
V	630,91	667,25	705,68	746,35	789,34	834,81	882,92
VI	789,35	834,81	882,92	933,78	987,57	1.044,46	1.104,63
VII	987,57	1.044,46	1.104,63	1.168,27	1.235,59	1.306,76	1.382,05
VIII	1.235,58	1.306,76	1.382,05	1.461,67	1.545,87	1.634,93	1.729,12
IX	1.545,87	1.634,92	1.729,12	1.828,73	1.934,09	2.045,51	2.163,36
X	1.934,09	2.045,51	2.163,35	2.287,98	2.419,79	2.559,19	2.706,64

GRUPO	GRAU				
	ADMISSÃO	A	B	C	D
I	781,80	826,84	874,46	924,83	978,10
II	978,10	1.034,43	1.094,02	1.157,04	1.223,67
III	1.223,67	1.294,16	1.368,71	1.447,55	1.530,93
IV	1.530,93	1.619,10	1.712,36	1.811,00	1.915,31
V	1.915,31	2.025,63	2.142,31	2.265,70	2.396,21
VI	2.396,21	2.534,24	2.680,21	2.834,58	2.997,85
VII	2.997,85	3.170,53	3.353,15	3.546,29	3.750,56
VIII	3.750,56	3.966,59	4.195,07	4.436,71	4.692,26
IX	4.692,26	4.962,53	5.248,38	5.550,68	5.870,40
X	5.870,40	6.208,53	6.566,14	6.944,36	7.344,35

[Handwritten signature]